



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 28 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.311

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	12
8	PROCURADORIA GERAL	13
8	CORREGEDORIA GERAL	13
8	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	14
8	LICENÇAS	15
9	IPASP	15
10	CONSELHOS MUNICIPAIS	16
10	CAISAN - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional	16
11	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	20
11	COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência	25
12	CMS - Conselho Municipal de Saúde	31
12		

PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO

DECRETO Nº 21.495, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Regulamenta o disposto no art. 8º da Lei nº 7.056/11 e arts. 98, 99, 100 e 115 da Lei nº 1.972/1972 e revoga os Decretos nº 15.627/2014 e nº 15.686/2014.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o SESMT foi criado por meio do Decreto nº 14.262, de 31 de agosto de 2011 e incorporado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, atualmente pela Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º As solicitações encaminhadas à Junta Médica Oficial para fins de caracterização denexo causal ou concausal de natureza acidentária relacionada ao trabalho, bem como nas demais situações em que se faça necessária essa caracterização, deverão estar acompanhadas dos seguintes laudos:

I – Análise Preliminar do Técnico de Segurança, assinado pelo Técnico de Segurança do Trabalho;

II – Laudo Preliminar da Área de Engenharia de Segurança para posterior Estudo do Nexo Causal, assinado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho;

III – Laudo Médico Preliminar de Avaliação de Nexo Causal, assinado pelo Médico do Trabalho.

Art. 2º Em casos de Comunicados de Afastamento Funcional - COF sem afastamento laboral, a finalização deverá ocorrer após a Análise Preliminar do Técnico de Segurança.

Parágrafo único. Todos os documentos deverão ser apresentados por meio do Sistema Sem Papel, cujo preenchimento será de responsabilidade da chefia imediata do servidor, estando o respectivo Formulário Técnico disponível no Sem Papel Interno, sob a denominação “Comunicação de Ocorrência Funcional – COF”.

Art. 3º Ficam revogados expressamente os Decretos nº 15.627, de 05 de maio de 2014 e nº 15.686, de 24 de junho de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor para os comunicados de ocorrências funcionais preenchidos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



TELEMEDICINA NO SUS:

Atendimento online, rápido e seguro!



Acesse a Telemedicina pelo site ou aplicativo PiraSUS — **com receita, atestado e praticidade.**



SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Anexo I

ANÁLISE PRELIMINAR DO TÉCNICO DE SEGURANÇA

1. Identificação

COF nº:		
Servidor:		NF.:
Cargo/Emprego:		
Secretaria: Saúde		
Data da Ocorrência:		

2. Histórico

A) Data de Admissão:		Tempo de trabalho na PMP:
B) Possui registro de COF anterior?		() Sim () Não
Observação:		
C) Passou por adaptação ou readaptação?		() Sim () Não
Se sim, anexar relatórios técnicos que resultaram na ação.		
Observação:		
D) Recebeu orientações sobre:		
As atividades da função?		() Sim () Não
Segurança e medicina do trabalho?		() Sim () Não

3. Relato do Servidor sobre a ocorrência

A) Data do evento:	Horário em que ocorreu:
B) Descrição da tarefa que executava na hora da ocorrência:	
C) Descrição de como ocorreu o evento:	



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



4. Local e condições de trabalho

A) Descrição física do local da ocorrência:		
B) Descrição das condições dos equipamentos/máquinas/instalações envolvidas na ocorrência:		
Descrição dos riscos ocupacionais:		
Operacional:	() Sim	() Não
Comportamental:	() Sim	() Não
Ambiental:	() Sim	() Não
Ergonômico:	() Sim	() Não
Descrições:		
D). Utilizava equipamentos de proteção:		
- Coletivo:	() Sim	() Não
- Individual:	() Sim	() Não
- Recebeu a respectiva orientação:	() Sim	() Não
- Observação:		

5. Danos à Saúde/Integridade física

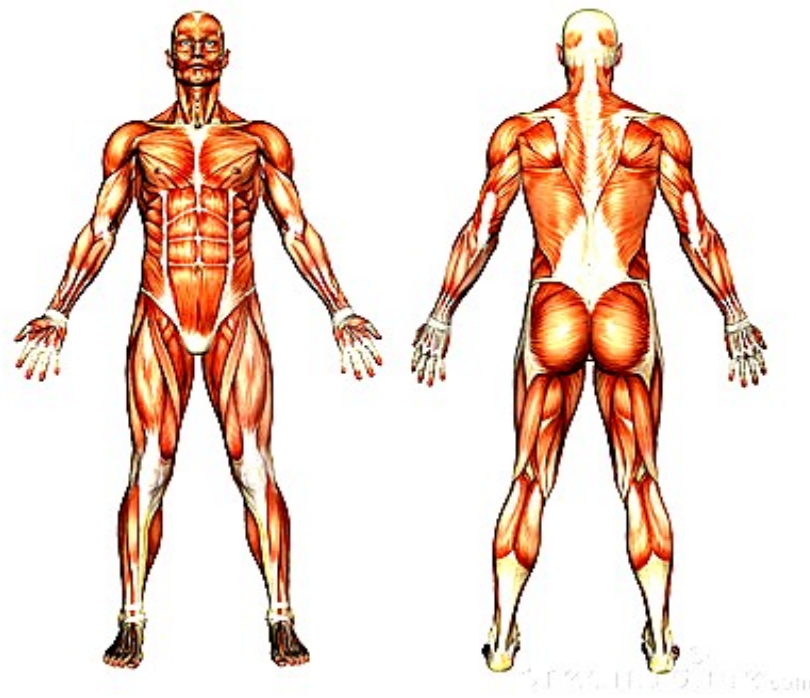
A) Lesão:	() não houve	() mediata	() imediata
B) houve afastamento:	() Sim		() Não
Se sim, quantos dias:			
C) Incapacidade: não houve ()			
- temporária e permanente para o trabalho:	() Sim	() Não	
- total e permanente:	() Sim	() Não	
- temporária:	() Sim	() Não	
D) Local lesionado:			



SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - 5º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1307



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



Conclusão:

Plano de Ação:

Piracicaba, de de .

Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE
SESMT

Anexo II

LAUDO PRELIMINAR DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA
PARA POSTERIOR ESTUDO DO NEXO CAUSAL

1. Identificação

COF nº:		
Servidor:	N.F.:	
Cargo / Emprego:		
Secretaria responsável:		
Data da Ocorrência:		

2. Avaliação

A) O sugerido evento é:	☐ Típico	☐ Atípico
B) O sugerido evento é decorrente de evento que teve participação da vítima?		
	☐ Sim	☐ Não
B.1) Se não, qual o motivo que exclui a participação da vítima no suposto evento?		
B.2) Se houve, ele foi: ☐ Majoritário ☐ Minoritário		
C) O sugerido evento é decorrente da falha no cumprimento das medidas de segurança?		
☐ Não ☐ Sim		
C.1) Se houve falha, foi: ☐ majoritário ☐ minoritário		
C.2) Identificar a falha e o que deveria ter sido disponibilizado para evitá-lo:		
D) O evento foi determinante para providências do SESMT:		
	☐ Sim	☐ Não
D.1) Se não, deverá ser indicado qual motivo.		
D.2) Se sim, quais foram elas?		
D.3) Essas providências foram adotadas e normatizadas pela Secretaria/Setor responsável?		
	☐ Sim	☐ Não
D.3.1) Se não, deverá ser indicado qual motivo.		
D.3.2) Se sim, quais foram elas?		

Piracicaba, de de .

Engenheiro de Segurança do Trabalho



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**



Anexo III

LAUDO MÉDICO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE NEXO CAUSAL

1. Identificação

COF Nº:	
Servidor:	N.F.:
Cargo/Emprego:	
Secretaria:	
Data da Ocorrência:	

2. Avaliação

A) O sugerido evento é:	☐ típico	☐ atípico	
B) O sugerido evento é decorrente de evento que teve participação da vítima?			
	☐ Sim	☐ Não	
B.1) Se não, qual o motivo que exclui a participação da vítima no suposto evento?			
B.2) Se houve, ele foi: ☐ majoritário ☐ minoritário			
C) Está sugerido nexo:	☐ sim	☐ não – exclui acidente	☐ incidente laboral (ABNT)
C.1) Se sim, foi de:	☐ causa	☐ concausa	
E) Foi gerador de afastamento do trabalho e por qual período?			
F) Foi determinante em caráter permanente para:			
☐ adaptação laboral		☐ trabalho restrito	
☐ indicação de readaptação profissional		☐ não houve necessidade	
OBS: Em caso de afastamento laboral encaminhar à JMO o processo de acompanhamento.			

Piracicaba, de de .

Médico



SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - 5º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1307

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos padronizados.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2026

OBJETO: Execução de adequações de prevenção e combate a incêndio visando obtenção do AVCB do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe da Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos padronizados (antiparasitários, antifúngicos, anticoagulantes, vitaminas, suplementos, etc.).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Agosto de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALAN RODRIGUES DE SOUZA, nº funcional 247030, CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/08/2026, Protocolo nº 147698/2026

ANDRE LUIZ ROCHA, nº funcional 126916, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/08/2026, Protocolo nº 158348/2026

DAIANE MARCELA FERREIRA, nº funcional 289906, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/08/2026, Protocolo nº 156549/2026

DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO, nº funcional 203599, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/08/2026, Protocolo nº 157348/2026

ELIANA CORREA, nº funcional 135764, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2026, Protocolo nº 157905/2026

FRANCIELLE DA SILVA SANTOS, nº funcional 273066, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/08/2026, Protocolo nº 158479/2026

GISELE CRISTINA RODRIGUES, nº funcional 174293, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2026, Protocolo nº 150543/2026

HANS WALBERT FERESIN, nº funcional 220566, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/08/2026, Protocolo nº 157600/2026

HELLEN FABRETTI DE CAMARGO PIZZINATTO, nº funcional 206253, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2026, Protocolo nº 155395/2026

KATIA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 214523, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2026, Protocolo nº 155082/2026

LILIANE CRISTINA BRANDAO RIGHI, nº funcional 285943, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/08/2026, Protocolo nº 160424/2026

LUCAS COSTA DE BARROS, nº funcional 268445, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/08/2026, Protocolo nº 150566/2026

MARCOS ANTONIO LIMA VIEIRA, nº funcional 173799, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/08/2026, Protocolo nº 154567/2026

MARIANA CRISTINA TROVO, nº funcional 240486, NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/08/2026, Protocolo nº 156504/2026

PAULA DOS SANTOS ROCHA, nº funcional 245771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/08/2026, Protocolo nº 154322/2026

PAULO DOS SANTOS, nº funcional 160655, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/08/2026, Protocolo nº 159168/2026

RAMIRA SANTOS DA SILVA, nº funcional 202053, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/08/2026, Protocolo nº 153871/2026

RENAN FERNANDES MARTIN, nº funcional 232670, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (AREA DE EDUCAÇÃO) CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2026, Protocolo nº 160470/2026

ROSINEI NAPONUCENO DE FARIA, nº funcional 219010, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2026, Protocolo nº 155230/2026

SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA, nº funcional 249327, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2026, Protocolo nº 127168/2026

TAISMARA MORAIS DE OLIVEIRA BONUZZI, nº funcional 287270, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/08/2026, Protocolo nº 158012/2026

THAÍS PIACENTINI PRADO GONÇALVES, nº funcional 178413, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/08/2026, Protocolo nº 158019/2026

VANESSA CRISTIANE BORDIN VIEIRA, nº funcional 229482, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2026, Protocolo nº 154842/2026

YURI RIGHETTO, nº funcional 258202, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2026, Protocolo nº 157806/2026

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

GUSTAVO HENRIQUE BORTOLOZZO CORREA, nº funcional 291323, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/08/2026, Protocolo nº 158765/2026

MARCELE QUEIROZ DE MORAES, nº funcional 304077, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2026, Protocolo nº 158420/2026

PATRICIA MONIQUE SILVA, nº funcional 259896, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2026, Protocolo nº 153479/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

CATIA APARECIDA DIAS CALIXTO, nº funcional 184242, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/08/2026, Protocolo nº 155636/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JULIANA ORIANI MACHADO, nº funcional 150453, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/08/2026, Protocolo nº 158351/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

LOURDES REGINA DOS REIS, nº funcional 174676, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2026, Protocolo nº 158847/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

LUCIANO MARCIO TREVISAN, nº funcional 80861, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2026, Protocolo nº 159021/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MAELI ANA DA SILVA RODRIGUES LIMA, nº funcional 228923, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2026, Protocolo nº 159429/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

MILENE CLARINDO LINARES DE SOUZA, nº funcional 276154, ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/08/2026, Protocolo nº 159945/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

SUELI APARECIDA VIEIRA, nº funcional 141968, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2026, Protocolo nº 157103/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

BRUNA CARVALHO FERREIRA, nº funcional 271128, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/12/2026, Protocolo nº 159529/2026

CAMILA PACHECO ALONSO DE OLIVEIRA, nº funcional 286702, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2026, Protocolo nº 159479/2026

JAQUELINE FERREIRA TONUS OLIVEIRA, nº funcional 169207, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/12/2026, Protocolo nº 159234/2026

LUIZA MENDES BUSTAMANTE, nº funcional 305383, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/08/2026, Protocolo nº 160433/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
PROCESSO Nº 2025/176.617
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	150	CAI	CERA ROSA, número 07, para articulação em lâminas, caixa com no mínimo 225g.	R\$ 18,09	R\$ 2.713,50
06	70	CON	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO: pó (cor amarelo claro) e líquido. O frasco do pó deve conter 28 gramas e do líquido deve conter 10 ml.	R\$ 26,77	R\$ 1.873,90
16	20	UNI	TAMBOREL EM ALUMÍNIO: Organizador de limas endodônticas, indicado como suporte e apoio de limas endodônticas, autoclavável até 134°C.	R\$ 10,06	R\$ 201,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.788,60

Itens 04, 06 e 16 – SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026

Registro de Preços para fornecimento parcelado de máscaras e dispositivos de aporte ventilatório.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	R\$ -
2	FRACASSADO	R\$ -
3	FRACASSADO	R\$ -
4	FRACASSADO	R\$ -
5	FRACASSADO	R\$ -
6	FRACASSADO	R\$ -
7	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 32,0000
8	FRACASSADO	R\$ -
9	FRACASSADO	R\$ -
10	FRACASSADO	R\$ -
11	FRACASSADO	R\$ -
12	FRACASSADO	R\$ -
13	FRACASSADO	R\$ -
14	FRACASSADO	R\$ -
15	FRACASSADO	R\$ -
16	FRACASSADO	R\$ -

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2026

Prestação de serviços de Levantamento Radiométrico, Controle de Qualidade, Teste de Fuga de Radiação e Plano de Proteção Radiológica nos equipamentos de Raios-X das Unidades de Saúde do Município de Piracicaba.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 28.400,00

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Tarefa nº 154.035/26)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratadas: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 96.416.771/0001-33 – itens 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7 – valor: R\$ 128.240,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais)
Objeto: Aquisição de equipos para bomba de infusão e demais insumos, com fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato.
Valor Total: R\$ 128.240,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva dos itens.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Nacional nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 912/2026.
Justificativa da escolha das contratadas: coleta fechada de preços.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar Municipal nº 462/2025; art. 10), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO à contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

GUSTAVO AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
ELETROENG SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	68.127.652/0001-25	686907	141109/2026
JOSEMIR DOS SANTOS	66.628.539/0001-06	686366	116657/2026
ROSEMARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	66.665.326/0001-46	685758	83263/2026
D.D.L. EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	12.013.006/0001-82	618611	43090/2026
PIRA PINTURA ELETROSTATICA LTDA	57.310.522/0001-07	683448	175512/2025

EXPEDIENTE – 27/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIMENTO	ISENÇÃO IPTU	Nelson Raul Arcos Cuadros	2026/160480
DEFERIMENTO	ISENÇÃO IPTU	Maria do Rosário de Paula	2026/161072
ARQUIVAMENTO	IMUNIDADE IPTU	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba	2026/161274

EXPEDIENTE – 28/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Restituição de Importância	ELAINE CRISTINA CASSIMIRO DO NASCIMENTO	129.049/2026

EXPEDIENTE – 28/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	F LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	137.260/2026
Deferido	Restituição de Importância	ELIZABETE MARIA FURLAN ALBERONI	147.788/2026
Deferido	Restituição de Importância	ODIMIR ROBERTO BELATO	148.030/2026
Deferido	Restituição de Importância	RAFAEL MARQUES	149.049/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Piracicaba, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto:
Objeto: Certificado Digital e-CPF tipo A3, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 24 meses, armazenado em token criptográfico USB.
Quantidade: 2 (dois) certificados.
O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1254 ou pelo e-mail: vlavandosque@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 24 de agosto de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 08 de Julho de 2026

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

AI	Infrator	Protocolo	Endereço
1262	Fabio Saghesi Elias	51181/25	Rua José Benitz Gregório, 311

NP	Infrator	Protocolo	Endereço
6127	Taf Maschietto Honlding Pat. Ltda	17900/26	Alameda das Caviunas, 1511
2595	Fabio Saghesi Elias	51181/25	Rua José Benitz Gregório, 311

AE	Infrator	Protocolo	Endereço
1286	Taf Maschietto Honlding Pat. Ltda	17900/26	Alameda das Caviunas, 1511

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Autos de Embargo, devolvidas pelo Correio com “AR”, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria

AI	Infrator	Protocolo	Legislação
1262	Fabio Saghesi Elias	51181/25	Inciso XXVI, artigo 219 da Lei nº 474/25

NP	Infrator	Protocolo	Legislação
6127	Taf Maschietto Honlding Pat. Ltda	17900/26	
2595	Fabio Saghesi Elias	51181/25	

AE	Infrator	Protocolo	Legislação
1286	Taf Maschietto Honlding Pat. Ltda	17900/26	Artigo 213 da Lei nº 474/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

Piracicaba, 28 de Agosto de 2026.

Interessado: JOSÉ MACIEL ARAÚJO DA SILVA
Processo: 050372/2024
Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5o andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicita- ção de um Ponto junto ao Condomínio Vida Nova. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:
Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessa- do, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos. Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>
AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPA- NHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Piracicaba, 28 de Agosto de 2026.

Interessado: KAREN HELEN JACINTHO SOUSA
Processo: 72477/2019
Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5o andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicita- ção de um Ponto junto ao Terminal Vila Sônia Boxes. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:
Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessa- do, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos. Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>
AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPA- NHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026
PROCESSO Nº 2026/73.034
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	Pneu 10.00 R20 149/146K MT (Tração)	R\$ 1.655,99	R\$ 49.679,70
02	45	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 149/146L MT (Tração)	R\$ 1.333,99	R\$ 60.029,55
13	4	Unid.	Pneu 14.9-28 Agrícola, 8 RP, TT	R\$ 1.639,99	R\$ 6.559,96
32	20	Unid.	Pneu 10.00 R20 149/146K Direcional AT	R\$ 1.802,99	R\$ 36.059,80
34	32	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 149/146L Direcional AT	R\$ 1.279,99	R\$ 40.959,68
45	32	Unid.	Pneu 185 R14C 102/100R TL Simétrico AT	R\$ 463,69	R\$ 14.838,08
48	66	Unid.	Pneu 195/55 R15 85V TL Simétrico HT	R\$ 234,99	R\$ 15.509,34
49	10	Unid.	Pneu 195/55 R16 87V TL Simétrico HT	R\$ 216,99	R\$ 2.169,90
56	4	Unid.	Pneu 225/45 R17 91W TL Simétrico HT	R\$ 314,99	R\$ 1.259,96
57	72	Unid.	Pneu 225/70 R15C Reforçado 112/110R TL Simétrico AT	R\$ 467,89	R\$ 33.688,08
60	14	Unid.	Pneu 235/75 R17.5 143/141L TL Simétrico AT	R\$ 624,99	R\$ 8.749,86
81	10	Unid.	Pneu 10.00 R20 149/146K MT (Tração)	R\$ 1.655,99	R\$ 16.559,90
				TOTAL DA ATA:	R\$ 286.063,81

Itens 01, 02, 13, 32, 34, 45, 48, 49, 56, 57, 60 e 81 – COUTINHO PNEUS LTDA.

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA, RG 18.745.148-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora LARIANE FITIPALDI, RG 40.571.523 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora RENAN COELHO DA SILVA, RG 57.159.378-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2026

Registro de Preços para Contratação de Serviços de Limpeza, Segurança Não Armada, Carregadores e Brigadistas Civil.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	BESEG MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,00
2	CASPON SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$ 266,00
3	MIND AND SOUL COMERCIO DE PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA	R\$ 353,00
4	BESEG MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA	R\$ 184,89

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.852
Código Ajuste nº 2026.000.001.503
Contrato nº 0939/2026.
Proc. Digital nº 2026/62.655.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de agulhas de coleta e adaptadores.
Valor: R\$ 172.878,80 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 27/08/2026.

Contratada: MPA CONSTRUTORA RIO PRETO LTDA. – CNPJ nº 47.426.925/0001-62 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2026.000.002.810
Código Ajuste nº 2026.000.001.499
Contrato nº 0940/2026.
Proc. Digital nº 2026/72.831.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2026 - Ata de Registro de Preços nº 262/2026 (válida até 17/07/2027).
Objeto: Fornecimento parcelado de artefatos de concreto.
Valor: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/08/2026.

Contratada: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 27.789.446/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.552
Código Ajuste nº 2026.000.001.505
Contrato nº 0942/2026.
Proc. Digital nº 2025/60.235.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2025 - Ata de Registro de Preços nº 296/2025 (válida até 12/10/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 27/08/2026.

Contratada: BELOC LTDA. – CNPJ nº 55.549.887/0001-63 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2026.000.002.862
Código Ajuste nº 2026.000.001.506
Contrato nº 0941/2026.
Proc. Digital nº 2026/93.336.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2026.
Objeto: Fornecimento de kits de café da manhã para o Corpo de Bombeiros de Piracicaba.
Valor: R\$ 98.745,74 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
Data: 27/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 00.647.935/0001-64 (SAUDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.281
Código Ajuste nº 2024.000.000.953
Contrato nº 1151/2024
Proc. Digital nº 2023/507.616
Licitação: Pregão Eletrônico nº 640/2023.
Objeto: Locação de equipamentos com todo o material necessário para realização dos exames de urina.
Valor: R\$ 705.000,00 (Setecentos e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Aditivo nº 1151/2024 – 3.
Valor atualizado: R\$ 773.539,60 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), considerando a aplicação do índice de reajuste de 4,32%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXTINTORES BRASIL LTDA. – CNPJ nº 54.835.574/0001-09 (CULTURA)
Código Licitação nº 2025.000.002.535
Código Ajuste nº 2025.000.000.798
Contrato nº 0921/2025.
Proc. Digital nº 2025/98.933.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2025.
Objeto: Prestação de serviços parcelados para a realização de recargas de extintores e testes hidrostáticos de mangueiras.
Valor: R\$ 10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 12/09/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.328
Aditivo nº 0921/2025 – 1.
Valor: R\$ 10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCOS ANTONIO DIEHL LTDA. – CNPJ nº 10.371.462/0001-79 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2026.000.002.753
Código Ajuste nº 2026.000.001.017
Contrato nº 0633/2026.
Proc. Digital nº 2026/59.605.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex para o Tiro de Guerra de Piracicaba.
Valor: R\$ 69.825,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo: de 04 de maio até 31 de outubro de 2026.
Data: 29/05/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.327
Aditivo nº 0633/2026 – 1.
Objeto: Alteração da razão social da contratada e alteração de gestor.
Data: 27/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCOS ANTONIO DIEHL LTDA. – CNPJ nº 10.371.462/0001-79 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2024.000.003.060.
Código Ajuste nº 2024.000.000.015.
Contrato nº 0014/2024.
Proc. Digital nº 2023/526.683.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 589/2023.
Objeto: Fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo a adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão feitas e servidas as refeições, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 732.576,00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/01/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.329
Aditivo nº 0014/2024 – 5.
Objeto: Alteração da razão social da contratada e alteração de gestor e fiscal.
Data: 27/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.509.
Código Ajuste nº 2025.000.000.651.
Contrato nº 0785/2025.
Proc. Digital: nº 2025/40.291.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2025.
Objeto: Emissão apólice de seguro para ambulâncias, transporte de passageiros e motolância.
Valor: R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 13/08/2025

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.330
Aditivo nº 0785/2025 - 4.
Valor Atual: R\$ 171.296,97 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/08/2026.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 128, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MARIA OSMARINA LEITE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “a”, “b”, “e”, “h” e “k”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela de nº 4.225, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 26 de agosto de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

TERMO ADITIVO N.º 36/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A A/F N.º 1391/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2024 - PROCESSO N.º 18114/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS.
Objeto: Acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento n.º 1391/2026.
Valor do aditamento: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Fundamento art. 124, inc. I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 20/2023, em seu artigo 20.
Assinatura: 24/08/2026.

REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 007/2026 – Processo nº 2026/004770

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, baseado na documentação contida nos autos e Parecer nº 220/2026/PJ/TAC – Processo nº 2026/004770, REVOGO a Concorrência Eletrônica nº 007/2026, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser assegurado o direito de recurso, na forma do artigo 165, I, da mesma lei.

Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.799.248/0001-50, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à internet através de acesso dedicado, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CM CONSULTORIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.278.459/0001-83, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social e disponibilização de ferramenta para o cálculo da rentabilidade sobre resgates, bem como prestação de serviços de Credenciamento de Instituições Financeiras e elaboração de Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos (ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT), no âmbito de investimentos, com fulcro no artigo 6º, incisos XI, XVIII alínea “c” e XIX e artigo 74, inciso III, alínea “P”, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

LICENÇAS

SÓ MASSAS ALIMENTÍCIOS LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para atividade de Fabricação de massas alimentícias, localizado(a) Rua Jose Pacheco De Moraes, nº 32, Santa Terezinha – Piracicaba/SP



CONSELHOS MUNICIPAIS

CAISAN



Página 12

ATA DA 3ª REUNIÃO DO ANO DE 2026 DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PIRACICABA - (CAISAN)

Reunião Ordinária de 20/03/2026, às 9 horas

Local: COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CEPAN)

Presentes: Anne Caroline Andrea Muller da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Evelise Moncaio Moda, representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Savana Marilu Fernandes, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e Laís Quelen Feitoza, representante da Secretaria de Saúde. Ausências: Apresenta justificativa de ausência do Dr. Cainã, representante do SEMAE.

1. ABERTURA Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da CAISAN, com a presença dos membros acima citados. **2. DELIBERAÇÕES E AÇÕES.** **2.1.** Assuntos Jurídicos e Regulamentares. Foi definido que será realizada consulta à área jurídica para tratar dos seguintes pontos: - Análise e considerações acerca do novo decreto de nomeação da CAISAN. - Alteração do Regimento Interno, com vistas à inclusão da Secretaria Executiva. - Análise da proposta de exclusão da representação da Cidadania / M.A. - Preparação e realização do processo eleitoral para escolha dos cargos de Presidente e Secretário(a) Executivo(a). - A nova proposta de Regimento Interno será encaminhada para aprovação através do sistema "Sem Papel". **2.2.** Distribuição de Responsabilidades - Ednaldo: Responsável pela coordenação dos conselhos. - Henrique suporte técnico e administrativo : Representante junto à CAISAN. - Tharine e equipe da Cidadania: Responsáveis pela gestão e manutenção do Portal dos Conselhos. **2.3.** Implementação do Sistema "Sem Papel" - Será providenciada a criação de acesso/login específico na plataforma digital para cada Conselho. - Os cadastros deverão conter: Nome completo, CPF e endereço de e-mail. - Serão criados endereços de e-mail específicos para os Conselhos. **2.4.** Gestão de Documentos e Comunicação. Enquanto não houver definição oficial da Secretaria Executiva, as seguintes atribuições ficarão sob a responsabilidade da área da Cidadania: - Elaboração e guarda das Atas das reuniões. - Disponibilização do link para registro de presença. - Gerenciamento da conta de e-mail institucional. - Expedição das convocações para as reuniões. **2.5.** Publicações e Registros - As listas de presença deverão ser digitalizadas e inseridas na plataforma "Sem Papel". - As ocorrências e atas deverão ser publicadas no Diário Oficial (D.O.) e disponibilizadas no Portal dos Conselhos. **3. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze e trinta, e eu, Carlos Henrique Jovino Costa, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.

Avenida Independência, 3105 – Bairro Alto – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-4566
caisan@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE JOVINO COSTA, JOSÉ EDVALDO BRITO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/159042 e o código 5Q0R879Y.



Assinaturas do documento

"ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 20-03-26"



Código para verificação: **5Q0R879Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDVALDO BRITO (CPF: ***.961.448-**) em 25/08/2026 às 17:53:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 13/10/2025 - 16:42:50 e válido até 13/10/2028 - 16:42:50.

(Assinatura do Sistema)



CARLOS HENRIQUE JOVINO COSTA (CPF: ***.082.664-**) em 24/08/2026 às 13:48:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/08/2026 - 13:48:55 e válido até 24/08/2029 - 13:48:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/159042**

e o código **5Q0R879Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



1 **Reunião Extraordinária CAISAN**

2 Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis,
3 (2026) às n o v e (09) horas, reuniu-se em caráter extraordinário a CAISAN na Secretaria
4 de Cidadania e Parcerias com os presentes: José Edvaldo Brito, Rodrigo Nunes Lara, José
5 Luiz Ribeiro, Arlete Da Mota Trevelim Rocha, Anne Caroline Andrea Muller da Silva,
6 Maurício Perissinotto, Evelise Moncaio Moda, Laís Quelen Feitoza e Cristiane Ap. De Lima
7 Martins. Justificaram, Ronald Pereira da Silva e Gustavo Aguiar. Estiveram presentes
8 também Carlos Henrique Jovino Costa, Suporte administrativo da CAISAN, Rosimeire
9 Aparecida Bueno Jorge e o Sr. Ednaldo Barbosa dos Santos.
10 O Sr. Ednaldo deu início à reunião, dando as boas-vindas aos presentes e lembrando o
11 objetivo do encontro, que consistia em uma breve explanação sobre a condução da
12 reunião, com orientações quanto às manifestações e à participação dos membros durante
13 os trabalhos.
14 Na sequência, foi concedida a palavra às conselheiras Evelise Moncaio Moda e Laís
15 Quelen Feitoza, representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
16 Nutricional (COMSEA), que apresentaram as demandas discutidas no âmbito daquele
17 Conselho. Na oportunidade, entregaram, em mãos, ao Secretário Municipal e Presidente
18 da CAISAN, Sr. José Edvaldo Brito, uma carta manifesto elaborada pelo COMSEA e
19 direcionada à CAISAN, contendo apontamentos e solicitações relacionados às pautas
20 debatidas pelo Conselho. As conselheiras destacaram a importância do fortalecimento da
21 articulação intersectorial e do encaminhamento das demandas apresentadas. Em seguida, o
22 Sr. José Edvaldo Brito manifestou-se sobre o documento, destacando que a atualização do
23 Regimento Interno da CAISAN representava um avanço para o funcionamento da Câmara
24 Intersectorial, especialmente por proporcionar maior flexibilidade nas deliberações, com a
25 ampliação da participação dos membros suplentes, conferindo maior efetividade às
26 decisões do colegiado.
27 Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura integral da minuta do Regimento
28 Interno da CAISAN. Durante a leitura, os membros apresentaram os ajustes considerados
29 necessários ao texto. Encerrada essa etapa, a minuta foi submetida à apreciação dos
30 presentes e aprovada por unanimidade.
31 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ednaldo agradeceu a presença e a participação de
32 todos. Em seguida, o Presidente da CAISAN, Sr. José Edvaldo Brito, também agradeceu
33 aos presentes e declarou encerrada a reunião.
34 Eu, Ednaldo Barbosa dos Santos, lavrei a presente ata, que, foi lida e aprovada pelos
35 presentes, na reunião extraordinária realizada em 05/08/2026.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ EDVALDO BRITO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/070680 e o código LN9YZAY9.



Assinaturas do documento

"31-07-2026 - Ata - Reunião Extraordinaria - CAISAN"



Código para verificação: **LN9YZAY9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDVALDO BRITO (CPF: ***.961.448-**) em 07/08/2026 às 11:10:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 13/10/2025 - 16:42:50 e válido até 13/10/2028 - 16:42:50.

(Assinatura do Sistema)



EDNALDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF: ***.320.515-**) em 06/08/2026 às 10:48:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 10/03/2026 - 20:37:20 e válido até 10/03/2029 - 20:37:20.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/070680**

e o código **LN9YZAY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-180 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431-8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 315

RESOLUÇÃO Nº 26/2026 – AD REFERENDUM DO PLENÁRIO

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão da fase recursal, publicação do Resultado Definitivo e emissão dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDCA/FUMDECA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, por sua Presidência, ad referendum do Plenário, nos termos do art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do CMDCA (Decreto Municipal nº 21.078, de 04 de março de 2026), com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, na legislação municipal aplicável e nas disposições do **Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDCA/FUMDECA**;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 estabeleceu, em sua Tabela 1 – Cronograma da Fase de Seleção, o período de **17/08/2026 a 21/08/2026** para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar;

CONSIDERANDO que foram interpostos recursos administrativos tempestivos contra decisões constantes do Resultado Preliminar;

CONSIDERANDO que, nos termos do item **8.10 do Edital**, os recursos administrativos foram devidamente encaminhados à **Procuradoria Geral do Município**, encontrando-se atualmente em fase de análise para decisão final;

CONSIDERANDO que, enquanto pendentes as decisões relativas aos recursos administrativos, não se encontra encerrada a fase recursal do processo de seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar análise criteriosa das matérias submetidas à apreciação, bem como a observância dos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, impessoalidade, segurança jurídica, transparência e julgamento objetivo;

CONSIDERANDO que o item **8.5.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026** admite a alteração do cronograma por motivo de interesse público, caso fortuito, força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, mediante divulgação oficial;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código OWR1417V.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-180 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431-8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 316

CONSIDERANDO que o item **8.10.6 do Edital** estabelece que eventual acolhimento de recurso administrativo implicará revisão ou invalidação apenas dos atos diretamente afetados pelo vício identificado, preservando-se os demais atos do processo que possam ser mantidos sem prejuízo à legalidade, à isonomia e à finalidade pública;

CONSIDERANDO que o Resultado Definitivo do processo de seleção somente poderá ser publicado após o encerramento da fase recursal e a conclusão das decisões relativas aos recursos administrativos interpostos;

CONSIDERANDO a urgência da matéria, tendo em vista que o prazo previsto na Tabela 1 do Edital para divulgação do Resultado Definitivo se esgota nesta data, bem como a impossibilidade de convocação e realização, em tempo hábil, de reunião ordinária ou extraordinária do Plenário do CMDCA, circunstâncias que autorizam a decisão da Presidência **ad referendum** do Plenário, nos termos do **art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do CMDCA**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo para conclusão da fase recursal do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDCA/FUMDECA, considerando que os recursos administrativos encaminhados à Procuradoria Geral do Município encontram-se em fase de análise para decisão final.

Art. 2º Em decorrência da prorrogação prevista no artigo anterior, fica alterado o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 quanto à conclusão da fase recursal e à publicação do **Resultado Definitivo**.

§ 1º O Resultado Definitivo será publicado **até o dia 21 de setembro de 2026**, após o encerramento da fase recursal.

§ 2º Caso as decisões relativas aos recursos administrativos sejam concluídas antes da data prevista no § 1º, o **Resultado Definitivo será publicado antecipadamente**, tão logo esteja encerrada a fase recursal e concluídas as providências administrativas necessárias.

Art. 3º As propostas objeto de recurso administrativo permanecerão **pendentes de decisão definitiva** até a conclusão da respectiva análise recursal.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 27/08/2026 17:08 CPF: ***.320.515-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código OWR1417V.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-180 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3431-8602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 317

Art. 4º As decisões constantes do Resultado Preliminar relativas às propostas que **não foram objeto de recurso administrativo permanecem inalteradas**, preservando-se os atos não diretamente alcançados pelos recursos, nos termos do Edital.

Art. 5º A prorrogação estabelecida nesta Resolução **não implica reabertura de prazo para interposição de recursos**, apresentação ou complementação de documentos, apresentação de novas propostas, substituição ou alteração das propostas originalmente protocoladas, destinando-se exclusivamente à conclusão da fase recursal.

Art. 6º Após o encerramento da fase recursal e a publicação do Resultado Definitivo, o CMDCA adotará as providências necessárias para a emissão dos Certificados para Captação de Recursos Financeiros para o FUMDECA em favor das Organizações da Sociedade Civil e respectivos projetos que obtiverem resultado definitivo favorável, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

§ 1º A emissão dos certificados observará os valores, condições e demais disposições estabelecidas no Edital.

§ 2º Caso o **Resultado Definitivo seja publicado antes de 21 de setembro de 2026, a emissão dos respectivos certificados poderá igualmente ser antecipada, observadas as providências administrativas necessárias.**

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 8º Esta Resolução é editada **ad referendum do Plenário do CMDCA**, nos termos do art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do CMDCA (Decreto Municipal nº 21.078/2026), devendo ser **submetida à ratificação do Plenário na próxima reunião ordinária ou extraordinária**, sem prejuízo de sua vigência e eficácia imediatas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de agosto de 2026.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 27/08/2026 17:08 CPF: ***.320.515-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código OWR1417V.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-180 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3431-8602

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Página: 318

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

De acordo:

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: E.B.D.S em 27/08/2026 17:08 CPF: ***.320.515-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/021059 e o código OWR1417V.



Assinaturas do documento

"Resolução 26-2026 - Prorrogação - Cronograma Recursos - Edital"



Código para verificação: **OWR14I7V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 27/08/2026 às 17:08:06 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **OWR14I7V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

COMDEF



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

Página: 2

REGISTRO DE REUNIÃO | CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF

- **Data:** 01 de julho de 2026
- **Horário:** 19h22 às 21h00
- **Local:** Rua Joaquim André, nº 895, Bairro Paulista – Piracicaba/SP
- **Modalidade:** Presencial
- **Conselheiros Participantes:** Ademir Barbosa, Bruna Caroline D. Ananias, César do Nascimento Santos, Denize Junqueira de Lima, Letícia Peres Farias Françoso, Romualdo Crepaldi, Juliana Aloisi Cardoso, Elisângela da Silva Oliveirar e Flávio Antonio Sartini Junqueira.
- **Demais participantes:** Janaína, Daiane, Gisele (Assupira), Fernanda (intérprete do Icom) e Marílce (Fórum Inclusivo Pluralis).

Em razão da ausência de quórum para deliberação, os itens da pauta foram tratados apenas para fins de apresentação, informes e encaminhamentos que não dependiam de votação.

Dessa forma, os assuntos foram tratados conforme o número correspondente na pauta oficial, sem necessariamente seguirem a ordem de exposição durante a reunião.

Item 2 – Apresentação do Fórum de Inclusão

Marilice Mello realizou a apresentação do Fórum de Inclusão utilizando recurso de apresentação em slides. Durante sua fala, contou sobre o surgimento do Projeto Café com Pauta, explicando que ele nasceu em 2021, embora as discussões e reflexões sobre inclusão no município de Piracicaba já acontecessem anteriormente. Explicou também que o projeto passou a promover lives on-line com profissionais da área, tendo como foco o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Na sequência, apresentou o Fórum Inclusivo Pluralis, explicando que sua primeira edição aconteceu em novembro de 2025, em formato on-line, por meio do YouTube, reunindo 30 palestrantes de diferentes regiões do Brasil. Comentou também sobre a participação da atual coordenadora do COMDEF, Letícia, no evento.

Durante a apresentação, César lembrou da importância da autodescrição, considerando a presença de conselheiros com deficiência visual na reunião. Marilice realizou sua autodescrição e deu continuidade à apresentação.

Em seguida, apresentou sua trajetória profissional, informando ser mestre e doutora em Educação, especialista em Transtorno do Espectro Autista (TEA) e atuar na área desde 2007, tendo iniciado seu trabalho em Maceió.

Sobre a edição de 2026 do Fórum Inclusivo Pluralis, explicou que a proposta é abordar a temática da pessoa adulta com deficiência, considerando que a edição de 2025 teve como foco o público infantil.

Também apresentou a metodologia utilizada em seu trabalho, falando sobre interdisciplinaridade, espiritualidade e práticas baseadas em evidências, destacando a importância do diálogo entre os diferentes profissionais que acompanham a pessoa com

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba - SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/133717, materializada por: L.A.G.A em 26/08/2026 12:10 CPF: ***.617.108-**

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO. ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/133717 e o código 7JEIPOBP.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

Página: 3

deficiência. Explicou ainda que o projeto oferece formações para educadores e capacitações destinadas a clínicas, escolas e empresas.

Ao final da apresentação, foi aberto espaço para perguntas. Entre os assuntos abordados estiveram a relação entre o Projeto Café com Pauta e o Fórum Inclusivo Pluralis, a presença de intérprete de Libras, o formato de realização do evento e o público que será contemplado na edição de 2026.

Sobre a presença de intérprete de Libras, Marilice respondeu que fará um esforço para que o evento conte com esse recurso, ressaltando, porém, as limitações financeiras do projeto. Também explicou que a construção da programação permanece aberta a sugestões e que ainda estão sendo definidos aspectos como formato, duração, valores e demais detalhes da organização do evento, com previsão de realização na última semana de novembro.

Letícia sugeriu que, no formulário de inscrição, os participantes possam informar se possuem alguma deficiência e quais recursos de acessibilidade necessitam. Também compartilhou sua experiência na edição anterior do Fórum Inclusivo Pluralis, destacando a diversidade dos temas abordados e manifestando o desejo de que pessoas com deficiência, em toda a sua diversidade, também possam participar das atividades.

Vinícius perguntou sobre o significado da proposta de um trabalho centrado na pessoa. Em resposta, Marilice explicou que a proposta consiste em direcionar o olhar para a pessoa e não para a deficiência. Em seguida, Vinícius manifestou preocupação para que essa perspectiva não seja interpretada como uma responsabilização da pessoa com deficiência, ressaltando que as limitações estão, principalmente, nas barreiras existentes.

César também perguntou sobre valores, duração e período de realização do Fórum Inclusivo Pluralis. Marilice respondeu que essas definições ainda estão sendo construídas, mas que a previsão é de que o evento aconteça na última semana de novembro. César perguntou ainda sobre sua disponibilidade para participar da programação da Semana da Luta da Pessoa com Deficiência, ao que Marilice respondeu positivamente, colocando-se à disposição.

Item 4 – Comissão de Evento: Semana da Luta da Pessoa com Deficiência

Elisângela conduziu o item com participação de Denise e César.

Foram retomados os encaminhamentos da Semana da Luta da Pessoa com Deficiência, reforçando a necessidade de contemplar o dia 21 de setembro.

A caminhada foi discutida com proposta inicial para o dia 20 de setembro (domingo), às 8h, no Engenho Central. César sugeriu a possibilidade de ocorrer no sábado, considerando a participação das entidades.

Bruna lembrou que, no ano anterior, houve enquete no grupo Rede COMDEF, com preferência pelo fim de semana, mas sem definição entre sábado ou domingo.

Ficou definido que será verificada a disponibilidade do Engenho Central para os dias 19 e 20 de setembro.

Letícia reforçou a necessidade de estrutura como água, som, intérprete de Libras e possível atração musical com a Secretaria de Cultura.

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba - SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/133717, materializada por: L.A.G.A em 26/08/2026 12:10 CPF: ***.617.108-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOIS. ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/133717 e o código 7JEIPOBP.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

Página: 4

Foi reforçado o convite aos grupos Pernas Caipiras e Insanos.

Elisângela propôs apresentações culturais ao final da caminhada, com duração de cinco minutos por entidade, incluindo entrada, posicionamento, apresentação e saída. Será feita nova enquete no grupo Rede COMDEF para verificar o interesse das entidades em participar e o tipo de apresentação.

Denise informou sobre a terceira edição do Desfile Inclusivo “Estou Passando”, previsto para o dia 23 de setembro, às 13h, no Teatro Luso Neto (Teatro do Engenho), destacando a proposta de ocupação dos espaços públicos por pessoas com deficiência.

César lembrou a importância da divulgação do evento em rádios, conforme realizado em anos anteriores.

Letícia sugeriu a integração dos eventos da Semana da Pessoa com Deficiência, evitando fragmentação das ações ao longo do mês.

Também mencionou a realização de atividades no SESC nos dias 19 e 20 de setembro, promovidas pela ASSUPIRA.

Juliana informou sobre capacitação de professores promovida pela Secretaria de Educação, sendo um evento fechado. Elisângela destacou que este pode ser citado no cronograma como atividade institucional.

Foi levantada a proposta de realização de uma ou duas palestras oficiais do COMDEF durante a programação da semana.

Vinícius sugeriu a realização de duas palestras temáticas:

- Processos seletivos acessíveis e inclusivos, com sugestão de palestrantes Marinalva Cruz e Carol Inaá, voltadas ao público empresarial, com apoio de entidades como Simesp e ACIP.
- Comunicação em redes sociais acessíveis e inclusivas, com sugestão de palestrantes como Simone Freire ou Flávia Sintra.

Letícia sugeriu o tema:

- Fadiga do Acesso e propôs parceria com a professora Rebeca (CRP e Faculdade Anhanguera), envolvendo alunos do curso de Psicologia em atividades de pesquisa e campo, com entrevistas e produção de conteúdo a partir da vivência com pessoas com deficiência.

Item 9 – Andamento do pedido do fundo.

Letícia informou que ainda não tivemos andamento desse processo por parte da prefeitura.

Item 10 – Câmara Paulista: aniversário da Lei de Cotas

Letícia informou que, assim que houver retorno sobre transporte pela Prefeitura para os conselheiros interessados, comunicará no grupo de conselheiros do COMDEF.

Item 12 – Informes

- **Mudança do local das reuniões**

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba - SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/133717, materializada por: L.A.G.A em 26/08/2026 12:10 CPF: ***.617.108-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOIS. ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/133717 e o código 7JEIPOBP.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

Página: 5

Letícia comentou sobre a mudança do espaço físico onde são realizadas as reuniões do COMDEF. Informou que, a partir do dia **13 de julho de 2026**, as reuniões passarão a acontecer na **Rua do Rosário, nº 1314, Centro**.

Comentou que ainda não conhece todas as condições de acessibilidade do novo espaço, sabendo apenas da existência de rampa de acesso. Destacou, portanto, a importância de que a Comissão de Fiscalização acompanhe essa mudança e verifique aspectos como banheiros acessíveis, piso tátil e demais recursos de acessibilidade.

- **Visita da Comissão de Fiscalização à Câmara Municipal**

Letícia informou que Érica solicitou o retorno da Comissão de Fiscalização do COMDEF para conhecer as readequações de acessibilidade realizadas na Câmara Municipal.

- **Indicadores de projetos**

Vinícius perguntou sobre os indicadores relacionados aos projetos voltados às pessoas com deficiência desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

Letícia respondeu que o tema estava previsto na pauta para apresentação pela Comissão de Políticas Públicas, responsável também pelos ofícios encaminhados às Secretarias, mas não pôde ser apresentado em razão da falta de quórum.

Comentou que chegou a pensar em encaminhar essas informações pelo grupo de WhatsApp, mas destacou a importância de preservar as discussões para as reuniões presenciais, evitando que a comunicação pelo aplicativo desestimule a participação dos conselheiros.

- **Transporte público gratuito**

Gisele relatou caso de cancelamento de gratuidade no transporte. Letícia explicou que a legislação municipal prevê a gratuidade no transporte para pessoas com deficiência, considerando também os critérios de vulnerabilidade estabelecidos para a concessão do benefício.

- **Carta aos pré-candidatos e funcionamento do Conselho**

Seu Ademir informou que, no dia 18 de julho, serão apresentados os pré-candidatos aos cargos estaduais e federais. Diante disso, sugeriu que o COMDEF elabore uma carta com as principais demandas das pessoas com deficiência do município para ser encaminhada aos candidatos.

Também sugeriu que as reuniões do Conselho passem a acontecer no período da tarde, por entender que isso pode aumentar a participação da população. Relembrou que, em outros momentos, as reuniões contavam com maior presença de participantes, assim como ocorre em outros Conselhos.

Vinícius sugeriu a realização de reuniões on-line como forma de ampliar a participação e perguntou sobre a possibilidade de convocação de uma reunião extraordinária para elaboração da carta antes do dia 18 de julho, considerando que a próxima reunião ordinária ocorrerá após essa data.

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba - SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/133717, materializada por: L.A.G.A em 26/08/2026 12:10 CPF: ***.617.108-**

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOZO. ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/133717 e o código 7JEIPOBP.



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL**

Página: 6

Nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente relato de reunião, que segue para registro e providências cabíveis.

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba - SP
Fone/Fax: 3434-0461 ou 3434-7137 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/133717, materializada por: L.A.G.A em 26/08/2026 12:10 CPF: ***.617.108-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO. ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/133717 e o código 7JEIPOBP.



Assinaturas do documento

"Registro de Reunião 01-7-26"



Código para verificação: **7JEIPOBP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA (CPF: ***.673.658-**) em 26/08/2026 às 11:10:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 16:07:25 e válido até 17/07/2028 - 16:07:25.

(Assinatura do Sistema)



LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO (CPF: ***.169.148-**) em 17/07/2026 às 14:10:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2026 - 14:10:15 e válido até 17/07/2029 - 14:10:15.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/133717**

e o código **7JEIPOBP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 2

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente a recursos estaduais específicos de exercícios anteriores

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e controle da execução da política de saúde e dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, de proposta de remanejamento orçamentário referente a recursos estaduais específicos de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO a apreciação da matéria durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde quanto à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente a **recursos estaduais específicos de exercícios anteriores**, conforme proposta apresentada ao Plenário.

Art. 2º O remanejamento de que trata esta Resolução deverá observar a legislação vigente, a finalidade dos recursos e as normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder às medidas necessárias para a efetivação do remanejamento aprovado, observadas as disposições legais e orçamentárias pertinentes.

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000098, materializada por: H.N.L em 28/08/2026 09:10 CPF: ***.872.388-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código 3YQJD96B.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008
Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 3

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

Hugo Nogueira Luz
Presidente do CMS de Piracicaba

Homologado
Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000098, materializada por: H.N.L em 28/08/2026 09:10 CPF: ***.872.388-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código 3YQJD96B.



Assinaturas do documento

"Resolução CMS Nº 20_2026_Aprovação de Remanejamento Orçamentário da SMS"



Código para verificação: **3YQJD96B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR (CPF: ***.679.618-**) em 27/08/2026 às 18:06:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.

(Assinatura do Sistema)



HUGO NOGUEIRA LUZ (CPF: ***.872.388-**) em 27/08/2026 às 14:32:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS**

2026/000098 e o código **3YQJD96B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 8
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

EPATESPO – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

O EPATESPO, encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviços Público Odontológico, tem por objetivo discutir as estratégias de saúde bucal e a troca de experiências bem sucedidas no serviço público.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº 41 de 31/05/2019

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2019 a 2026:

Receita Total: R\$ 125.000,00

Despesas Totais: R\$ 57.676,68

Rendimentos do Período: R\$ 37.857,62

Saldo Disponível: R\$ 105.180,94 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “PAB – Piso de Atenção Básica”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 105.180,94**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Atenção Básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000098, materializada por: H.N.L. em 28/08/2026 09:10. CPF: 000.872.388-**. Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUIZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS/2026/000098 e o código SIYEVF8R.



Página: 6

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Justificativa

A não utilização da totalidade do recurso em sua dotação inicial justifica-se pelo fato de que, após o encerramento do evento em 2019, não houve a realização de novas edições do EPATESPO. Assim, não havendo mais a caracterização do recurso para o fim específico originalmente pactuado, a aplicação imediata dos valores sob a mesma rubrica restou inviabilizada.

Diante da extinção do objeto este ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS:2026/000098, materializada por: H.N.L. em 28/08/2026 09:10. CPF: 000.872.388-**

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código SIYEVF8R.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 8

CASTRAÇÃO CONVÊNIO 336/21 e 465/22 –

Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

Os convênios de castração visaram a implementação do programa estadual de identificação e controle da população de cães e gatos.

Legislação relacionada:

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2022 a 2026:

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 73.426,69

Rendimentos do Período: R\$ 24.593,85

Saldo Disponível: R\$ 51.167,16 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 114.436,23

Rendimentos do Período: R\$ 14.150,06

Saldo Disponível: R\$ 286,17 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “Vigilância em Saúde”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível (soma de ambos os convênio), neste momento de **R\$ 51.453,33**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Vigilância em Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000098, materializada por: H.N.L. em 28/08/2026 09:10. CPF: 000.872.388-**.Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUIZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código SIYEVF8R.

Justificativa

Considerando a *Cláusula Décima* (Do Prazo de Execução) de ambos os Convênios: Convênio nº 336/2021 e Convênio nº 465/2022, verifica-se que, no atual cenário cronológico, a vigência já expirou de referidos os convênios. Sem a possibilidade ou previsão legal de novas prorrogações, neste momento, ou aditamentos que justificassem a continuidade de despesas, os convênios foram formalmente encerrados por decurso de prazo e com devida prestação de contas.

Diante da extinção do objeto combinada com a existência de saldo financeiro residual na conta bancária vinculada, resta demonstrado que a atuação deste Ente pautou-se na mais estrita boa-fé e zelo com as contas públicas.

TABELA SUS PAULISTA – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

A Tabela SUS Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que complementa os valores pagos pela Tabela SUS federal.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº265 de 18/11/2024

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2024 a 2026:

Receita Total: R\$ 195.138.060,13

Despesas Totais: R\$ 194.334.906,20

Rendimentos do Período: R\$ 154.677,72

Saldo Disponível: R\$ 957.831,64 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 957.831,64**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Média e Alta Complexidade.

Justificativa

Considerando as informações disponíveis no link: <https://nies.saude.sp.gov.br/ses/tabela-sus-paulista> e os repasses efetuados, de acordo com o previsto na Resolução 265/2024, assim como demais orientações e as demais resoluções emitidas;

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código SIYEVF8R.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – Recurso Estadual para custeio

Objetivo:

A Residência Terapêutica propõe o atendimento planejado para pacientes com histórico de longa internação psiquiátrica.

Legislação relacionada:

Resolução SS nº13 e nº14 de 17/02/2016

Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2017 a 2026:

Receita Total: R\$ 151.851,75

Despesas Totais: R\$ 109.447,66

Rendimentos do Período: R\$ 83.426,15

Saldo Disponível: R\$ 125.830,24 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 125.830,24**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio da residência terapêutica, atualmente ativa, contratada via chamamento público.

Justificativa

Considerando as Resolução de nº 13 e 14 de 17 de Fevereiro de 2016;

Considerando ainda o Art. 1º das referidas Resoluções 13 e 14, que consta: “ Fica estabelecido o repasse único de incentivo Estadual...a ser utilizado exclusivamente para implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos, para municípios relacionados no anexo desta Resolução”.

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



Assinaturas do documento

"Recursos Estaduais específicos de anos anteriores"



Código para verificação: **SIYEVF8R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: ***.679.618-**) em 27/08/2026 às 18:06:35 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.
(Assinatura do Sistema)
-  **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: ***.872.388-**) em 27/08/2026 às 14:33:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000098** e o código **SIYEVF8R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.